

## EMENDA Nº 026/2018

Vereador Marcia Aparecida de Almeida, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 171 inciso III da Lei Orgânica Municipal apresenta EMENDA ao Projeto de Lei 023/2018 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

### EMENDA INDIVIDUAL

#### 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

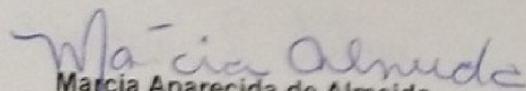
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
4.122	.0002.2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500,00	12.500,00	+
		TOTAL		12.500,00	12.500,00	=

#### 15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVAS DE CONTIGÊNCIAS	12.500,00	12.500,00	-
		TOTAL		12.500,00	12.500,00	=

JUSTIFICATIVA - O valor de Emenda Individual apresentada destina exclusivamente para a manutenção do custeio da defesa civil e corpo de bombeiros civil de nosso Município.

Embu-Guaçu, 22 de Novembro de 2018.

  
Marcia Aparecida de Almeida  
Vereador